



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2026

PROC..	_____
FOLHA:	11
ASS..	<i>[Signature]</i>

“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Wemerson Chaves Ferreira pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Sr. Wemerson Chaves Ferreira, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião, especialmente por sua dedicação e amor por São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/26 – aut. Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000



Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390034003400340032004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Handwritten initials]
Câmara Municipal de São Sebastião
Assessoria Jurídica